



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 025/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário Senhor **Edinaldo Almeida de Barros**, portador da cédula de identidade n° 6070913 SSP-PE e CPF n° 030.781.094-10, qualificado para em nome da Prefeitura Municipal de Brejão operar o Sistema Licitação –e no Banco do Brasil mediante o uso de senha pessoal, através da internet, na função de APOIO podendo para tanto realizar todas as operações permitidas pelo sistema aos funcionários designados para a função de APOIO, quando da condução de processos licitatórios eletrônicos, tais como impostar os dados da licitação no sistema, reeditar uma licitação autorizada pelo REPRESENTANTE e prestar assistência ao PREGOEIRO ou ao RERESSENTANTE do órgão comprador, ficando claro, desde já, que todas as transações realizadas com o uso de senha pessoal deste funcionário no Sistema eletrônico Licitações –e são efetuadas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, que assume toda e qualquer responsabilidade decorrente das transações a que conferimos validade nos âmbitos administrativos e jurídicos, prometendo honrar todos os compromissos que forem assumidos em nosso nome.

APOIO: Edinaldo Almeida de Barros
CPF: 030.781.094-10.
Endereço: Sítio Baixa da Lama – Zona Rural de Brejão –PE.
Vigência da representação: 17.01.2019 a 31.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Janeiro de 2019.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12

